

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 281

EDIÇÃO: MAIO/2025



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovação



BELÉM - PA
PUBLICADO EM 23/06/2025



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiatibata@museu-goeldi.br

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / sumymenezes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Chefe do Serviço: Raul Fernando de Lima Novaes de Oliveira Júnior / rnovaes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1748

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br

**SUMÁRIO**

Diretoria	
<i>Portaria</i>	4
Serviço Orçamentário e Financeiro (SEOFI)	
<i>Passagens e diárias de Servidores</i>	10
<i>Passagens e diárias de Colaboradores</i>	12
<i>Indenizações Caxiuanã</i>	13
<i>Restituições de Diária</i>	13
Serviço de Gestão de Pessoas (SEGEP)	
<i>Programação de Férias</i>	14
<i>Licenças / Afastamentos</i>	15
<i>Códigos: Licenças/Afastamentos</i>	15



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 381, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 05/2025** (SEI [12741447](#)) celebrado com a empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA**, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações, com fornecimento parcelado, destinados a atender demanda de alimentação do Plantel de Animais do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA. (Processo nº. 01205.000206/2024-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 05/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Gestor Substituto
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Fiscal Técnico Titular
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	Fiscal Técnico Substituto
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Titular
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 382, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 06/2025** (SEI [12754618](#)) celebrado com a empresa **GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações, com fornecimento parcelado, destinados a atender demanda de alimentação do Plantel de Animais do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA. (Processo nº. 01205.000206/2024-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 06/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Gestor Substituto
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Fiscal Técnico Titular
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	Fiscal Técnico Substituto
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Titular
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 383, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa PURINORTE LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 07/2025** (SEI [12771515](#)) celebrado com a empresa **PURINORTE LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações, com fornecimento parcelado, destinados a atender demanda de alimentação do Plantel de Animais do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA. (Processo nº. 01205.000206/2024-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 07/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Gestor Substituto
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Fiscal Técnico Titular
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	Fiscal Técnico Substituto
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Titular
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 384, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa LOJA FEIRA DO AGRO LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 08/2025** (SEI [12754939](#)) celebrado com a empresa **LOJA FEIRA DO AGRO LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Proteínas e Rações, com fornecimento parcelado, destinados a atender demanda de alimentação do Plantel de Animais do Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) na cidade Belém/PA. (Processo nº. 01205.000206/2024-81).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 08/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Gestor Substituto
Thatiana Andrade de Figueiredo	1019161	Fiscal Técnico Titular
Núbia Cristina Brito de Oliveira	673691	Fiscal Técnico Substituto
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Titular
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 385, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa JG DOS PASSOS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 04/2025** ([12754939](#)), celebrado com a empresa **JG DOS PASSOS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, a fim de atender às necessidades de alimentação nas escala de serviço da Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi localizada na Floresta Nacional de Caxiuanã (Melgaço/Pará). (Processo nº. 01205.000715/2024-12).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 04/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Gestor Titular
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Gestor Substituto
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Fiscal Técnico Titular
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Fiscal Técnico Substituto
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 386, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa RSC IMPULSE REPRESENTAÇÕES LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 13/2025** (SEI [12824533](#)) celebrado com a empresa **RSC IMPULSE REPRESENTAÇÕES LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros a fim de atender às necessidades de alimentação nas escala de serviço da Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi, com fornecimento parcelado. (Processo nº. 01205.000030/2024-68).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 13/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Gestor Titular
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Gestor Substituto
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Fiscal Técnico Titular
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Fiscal Técnico Substituto
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Titular
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 387, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 10/2025** (SEI [12784049](#)) celebrado com a empresa **MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros a fim de atender às necessidades de alimentação nas escala de serviço da Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi, com fornecimento parcelado. (Processo nº. 01205.000030/2024-68).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 10/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Gestor Titular
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Gestor Substituto
Anderson Roberto Nascimento Teixeira	2016049	Fiscal Técnico Titular
Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja	2551599	Fiscal Técnico Substituto
Ubirany de Miranda Ferreira	6663810	Fiscal Administrativo Titular
Alcemir de Souza Aires	672500	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
DIRETORIA
PORTARIA MPEG Nº 388, DE 21 DE MAIO DE 2025

[Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na fiscalização do contrato celebrado com a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021, legislações correlatas e considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 12/2025 (12797382)**, celebrado com a empresa **NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é a prestação de Serviço Contínuo, de mão de obra com dedicação exclusiva de Motorista Categoria B, para condução de veículos em serviços essenciais e acessórios de operacionalização do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. (Processo nº. 01205.000040/2025-84).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 12/2025**, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	Gestor Titular
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	Gestor Substituto
Hedayson Rogério Barros da Silva	2051323	Fiscal Técnico - Parque
Anderson Batalha do Nascimento	1708158	Fiscal Técnico - Campus
Pedro José de Santana Vaz	1040813	Fiscal Administrativo
Carmen Nazaré de Sousa Martins	672507	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência, fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, uma vez que a fiscalização da referida contratação dever ser iniciada imediatamente, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)
Nilson Gabas Júnior
Diretor
MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 21/05/2025, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**

PORTARIA DE PESSOAL MPEG Nº 389, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Casa Civil nº Port. 1.959, de 9 de março de 2023 e no uso das competências previstas na Portaria nº 407, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Remover a partir de 04 de junho de 2025, de ofício, no interesse da administração, o servidor Pedro José de Santana Vaz, CPF nº 297.***.***-68, matrícula SIAPE nº 10***13, da Coordenação de Administração - COADM para o Serviço de Compras e Patrimônio - SECOP do Museu Paraense Emílio Goeldi (Processo SEI nº [01205.000244/2025-15](#)).

NILSON GABAS JÚNIOR

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 06/06/2025, às 09:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


SERVIÇO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (SEOFI)
PASSAGENS/DIÁRIAS/SERVIDOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
TATYANNA MARIUCHA A. PANTOJA	Atividades de rotina da Estação Científica Ferreira Penna e acompanhamento do início das obras para reforma de auditório e salas atingidas pela queda de uma árvore	FLUVIAL	1,5	506,60	BEL/PORTEL/BEL	22/04A01/05/2025		506,60
NILSON GABAS JUNIOR	Participação da reunião com o Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN/Brasília, Sr. Leandro Grass, com o Embaixador da Suíça, Sr. Pietro Lazzeri, e o Ministro Pierre-Yves Morier	AEREO	2,5	1.504,10	BEL/BSB/BEL	22A24/05/2025		1.504,10
TATYANNA MARIUCHA A. PANTOJA	Atividades de rotina na Estação Científica Ferreira Penna	FLUVIAL	1,5	461,15	BEL/PORTEL/BEL	15A29/05/2025		461,15
EDVAN DA SILVA COSTA	Acompanhar e fazer a 1ª medição dos serviços emergenciais para recuperação do bloco de administração e sistema de energia solar pela queda de árvores na estação científica ECFPn, e que estão sendo executados pela contratada Hâtria Engenharia	FLUVIAL	1,5	546,06	BEL/PORTEL/BEL	20A25/05/2025		546,06
ANTONIO ELIELSON SOUSA	Participar do Simpósio Nacional sobre Anatomia de Madeiras Históricas	AEREO	1,0	241,73	BEL/JOINVILLE(SC)/BEL	28A31/05/2025		241,73



DA ROCHA	(SINAMADHI) 27 a 30 de maio de 2025 • Joinville, Santa Catarina.							
CRISTINA DO SOCORRO F. DE SENNA	Participar da reunião do CONDEL da RESEX Mãe Grande de Curuçá - PA e também desenvolver trabalho de campo de finalização do PIBIC da Aluna Lilian Neves.	TERRESTRE	1,0	244,10	BEL/CURUÇÁ/BEL	30/05A02/06/20 25		244,10
ALVARO MODESTO SANTANA	Conduzir a pesquisadora Cristina Senna que irá participar da reunião do CONDEL da RESEX Mãe Grande de Curuçá - PA e também desenvolver trabalho de campo de finalização do PIBIC da Aluna Lilian Neves.	TERRESTRE	1,0	244,10	BEL/CURUÇÁ/BEL	30/05A02/06/20 25		244,10
TOTAL MAIO/2025			10	3747,84				3.747,84


PASSAGENS/DIÁRIAS/COLABORADOR

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DIÁRIAS (R\$)	ITINERÁRIO	PERÍODO	PASSAGENS: VALOR	TOTAL (R\$)
Paulo Teixeira	PARTICIPAR DA CELEBRAÇÃO DOS 45 DO LNCC, 25 anos do Programa de Pós-Graduação (PPG/LNCC), os 25 anos do Laboratório de Bioinformática (LABINFO/LNCC), os 20 anos do primeiro edital da Incubadora de Empresas do LNCC, os 21 anos da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica (FACC) e os 10 anos do supercomputador Santos Dumont	AEREO	2,5	1.141,60	CUIABÁ(MT)/RIO J/(MT)CUIABÁ	15A17/05/2025	1.283,14	2.424,74
Ildeu de Castro	Ministrar uma palestra no dia 14 de maio em um evento científico do MPEG intitulado WallDay. O mencionado evento está sendo promovido por pesquisadores e alunos de dois programas de pós-graduação do MPEG (PPGBE e PPGZOOL).	AEREO	2,5	908,65	RIO J./BEL/RIO J.	14A1605/2025	1.477,03	2.385,68
TOTAL MAIO/2025	-	-	5	2.050,25			2.760,17	4.810,42



INDENIZAÇÕES/CAXIUANÃ

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	-	-
TOTAL MAIO/2025	-	-	-	-

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS

BENEFICIÁRIO	MOTIVO DO DESLOCAMENTO	MPEG SETOR	DATA PAGTO DIÁRIA	R\$ DIÁRIA
NÃO HOUVE	-	-	--	
TOTAL MAIO/2025	-	-	-	-


SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE)
**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
MÊS/ANO: MAIO/2025**

SIAPE		COORDENAÇÃO/SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	PERÍODO
		DIR - Diretoria				
1.	1304375	Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça	06/05	09/05	04	2º
		COPPG - Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação				
2.	6665448	Jimena Felipe Beltrão	19/05	30/05	12	2º
		COCHS - Coordenação de Ciências Humanas				
3.	1822475	Ellison Cleyton Barbosa dos Santos	07/05	09/05	03	1º
		COBOT - Coordenação de Botânica				
4.	672501	Altenir Pereira Sarmento	19/05	30/05	12	2º
		COZOO - Coordenação de Zoologia				
5.	1326199	Ana Lúcia da Costa Prudente	15/05	25/05	11	1º
6.	1357925	Orlando Tobias Silveira	12/05	23/05	12	1º
7.	1146252	Ulisses Galatti	05/05	14/05	10	2º
		COCEX - Coordenação de Comunicação e Extensão				
8.	1835382	Sue Anne Regina Ferreira da Costa	19/05	25/05	07	3º
		SECOS - Serviço de Comunicação Social				
9.	1724260	Sumy David Barroso Menezes	21/05	04/06	15	2º
		COMUS - Coordenação de Museologia				
10.	1421215	Emanoel Fernandes de Oliveira Júnior	05/05	14/05	10	3º
		SEGEPE - Serviço de Gestão de Pessoas				
11.	2000620	Danielle Rodrigues José Peixoto (Férias interrompidas em 17/05. Dias restantes: 07 a 17/07.)	16/05	16/05	01	2º
		SECAP - Serviço do Campus de Pesquisa				
12.	1708158	Anderson Batalha do Nascimento	05/05	14/05	10	1º
		SERVidores EM EXERCÍCIO EXTERNO				
13.	672481	Ima Célia Guimarães Vieira	12/05	21/05	1º	10



LICENÇAS/AFASTAMENTOS - MAIO/2025

SERVIDOR		INÍCIO	TÉRMINO	DIAS	CÓDIGOS DE LICENÇA
1.	Anderson Cleyton de Souza Tavares	19/05	19/05	01	C
2.	Danielle José Peixoto	19/05	19/05	01	C
3.	Maria das Graças Moraes Figueiredo	21/05	19/07	60	A
4.	Luiz Antônio Cruz de Sousa	21/05	04/06	15	A
5.	Raimundo Costa	22/05	22/05	01	A

CÓDIGOS LICENÇAS/AFASTAMENTOS

A.	Licença para Tratamento de Saúde	- artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
B.	Licença por Acidente em Serviço	- artigo 211 da Lei 8.112/90
C.	Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família	- artigo 83 da Lei 8.112/90
D.	Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade	- artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
E.	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjugue	- artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
F.	Licença para Atividade Política	- artigo 86 da Lei 8.112/90
G.	Licença-Prêmio por Assiduidade	- artigo 7º da Lei nº 9.527/97
H.	Licença para Tratar de Interesses Particulares	- artigo 91 da Lei 8.112/90
I.	Licença para Desempenho de Mandato Classista	- artigo 92 da Lei 8.112/90
J.	Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade	- artigo 93 da Lei 8.112/90
K.	Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo	- artigo 94 da Lei 8.112/90
L.	Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior	- artigo 95 da Lei 8.112/90
M.	Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração)	- artigo 96 da Lei 8.112/90
N.	Licença para Capacitação	- Lei 9.527/97
O.	Licença Incentivada Sem Remuneração	- MP 2.174-28/01 e PO 07/99
P.	Outras Licenças / Afastamentos	



MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI | **158** ANOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO